

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR
PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____ 2004.

(Do Dep. CLAUDIO VIGNATTI - PT/SC)

Solicita que seja realizada Audiência Pública para
ouvir jovens em conflito com a Lei.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para ouvir jovens em conflito com a Lei e organizações que trabalham este tema.

JUSTIFICAÇÃO

O plano de trabalho da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude estabeleceu, na primeira fase de seus trabalhos, um cronograma de Audiências Públicas com temas de caráter transversal, como Trabalho e Emprego, Educação e Cultura, Desporto e Lazer e etc.

Tais audiências e o Seminário Nacional de Políticas Públicas de Juventude reuniram as discussões e as propostas que estão contidas no relatório preliminar produzido pela comissão.

Entretanto, algumas temáticas específicas não puderam ser devidamente aprofundadas e detalhadas no relatório pela falta de espaços de discussão e audiências que pudessem fornecer subsídios à elaboração de diagnósticos e propostas específicas para o Plano Nacional e o Estatuto de Direitos da Juventude.

Por isso, a realização de uma Audiência Pública com jovens em conflito com a Lei e organizações ligadas ao tema é necessária para que a Comissão Especial aprofunde o seu conhecimento acerca dos problemas vivenciados por esses jovens.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, solicitamos que seja realizada Audiência Pública com jovens em conflito com a Lei e organizações que trabalham com o tema.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2004.

Dep. VIGNATTI (PT/SC)